



Informação Pública de Cadeia de Fornecimento RSPO BMC-CC-03 (V1 – Maio/2021)

CERTIFICACIÓN
ENSAYOS
FORMACIÓN

Índice do documento

1.	Objecto e Campo de Aplicação.....	3
2.	Generalidades.....	3
3.	Alterações.....	4
4.	Normas de referência.....	4
5.	Avaliação do Sistema de Cadeia de Fornecimento RSPO.....	5
6.	Solicitação de certificação.....	5
7.	Análise da Candidatura.....	6
8.	Auditoria Inicial.....	6
9.	Decisões de certificação.....	7
10.	Uso de logos RSPO.....	7
11.	Manutenção da certificação.....	8
12.	Alteração do âmbito.....	8
13.	Suspensões e cancelamentos do âmbito.....	9
14.	Recursos, queixas e reclamações.....	10
15.	Informação Pública.....	10
16.	Condições financeiras.....	11
17.	Fontes de receita e financiamento da BMC.....	11

1. Objecto e Campo de Aplicação

Este documento estabelece as etapas para alcançar e, se necessário, manter a certificação de cadeia de fornecimento RSPO tanto para Clientes individuais, como multisites e grupos.

Existe outro documento que é o BMC-CC-01 em que são estabelecidas as condições contratuais, as quais são aceites no momento da adjudicação da proposta e que está disponível em www.bmcassurance.com.

A BMC Assurance S.L. (adiante BMC) presta serviços de certificação da Cadeia de Fornecimento (CdF) de acordo com a norma de referência *RSPO Supply Chain Certification Standard*, globalmente (exceptuando China).

A BMC pode utilizar os serviços das empresas associadas para a prestação dos serviços de certificação descritos neste documento e neste caso o Cliente tem um acordo contratual com a organização associada à BMC.

A certificação de Cadeia de Fornecimento RSPO aplica-se a todas as operações que fazem parte da cadeia de fornecimento em toda a cadeia de fornecimento.

A certificação de cadeia de fornecimento aplica-se a todas as organizações incluídas na cadeia de fornecimento de produtos de palma ou que contêm palma que tenham posse legal e algum tipo de transformação incluindo divisão em partes menores e:

- a) Entregam aos seus clientes produtos com uma alegação RSPO nos documentos de venda e de entrega;
- b) Utilizam o logotipo da RSPO no produto;
- c) Processam ou transformam produtos certificados RSPO.

2. Generalidades

A entidade que pretende certificar-se ou estar certificada em cadeia de fornecimento RSPO deve dispor de um contrato assinado válido com a BMC e ser membro da RSPO.

A BMC pode aceitar a transferência dos certificados emitidos por outras entidades de certificação, sempre que estes cumpram com todos os requisitos estabelecidos nos nossos procedimentos para a transferência de certificados de cadeia de fornecimento RSPO.

As entidades que pretendem certificar-se podem dispor de um certificado individual, inclusive no caso de dispor de mais de um site, sempre que cumpram os critérios estabelecidos para os sites únicos com mais de um local de trabalho, também pode dar-se o caso de uma organização ter mais de um local de trabalho sendo emitido um certificado multisite.

Um grupo de pequenas empresas independentes poderá ter acesso a um certificado RSPO, através da formação de um grupo, sempre que se cumpram os critérios RSPO estabelecidos para esse fim.

Para obter a certificação de cadeia de fornecimento RSPO, as organizações devem gerir o seu sistema adequadamente, respeitando todos e cada um dos requisitos da cadeia de

fornecimento RSPO que sejam aplicáveis. Adicionalmente, as organizações que desejem certificar-se devem ter no mínimo três meses de actividade.

O certificado de certificação de Cadeia de Fornecimento RSPO emite-se às organizações responsáveis pela gestão do sistema ou, na sua falta, à organização legalmente responsável do Gestor do sistema de Cadeia de Fornecimento RSPO.

A BMC reserva-se o direito de não prestar serviços ou manter relações contractuais com organizações, nem emitir ou manter o certificado de uma organização cujas actividades criem um conflito de interesses em relação às obrigações da BMC para com o proprietário da norma ou que, com base exclusivamente na sua opinião, pode prejudicar a sua imagem e/ou reputação.

A BMC pode solicitar acesso a registos relacionados com materiais e produtos não RSPO, desde que tais informações sejam relevantes para confirmar a conformidade da organização com os requisitos de certificação aplicáveis.

3. Alterações

Todas as revisões ao presente documento, assim como a alteração das normas RSPO que tenham implicações na Cadeia de Fornecimento RSPO ou outros documentos de referência aplicáveis, serão comunicadas por escrito ao Cliente, num prazo máximo de 30 dias úteis depois da sua aprovação.

Os Clientes certificados antes da data de entrada em vigor de uma norma ou de um documento RSPO aplicável, deverão garantir o cumprimento dos requisitos incluídos nesses documentos durante o período de transição neles especificado.

A BMC realizará as auditorias, de acordo com os períodos de transição estabelecidos por RSPO. Caso essas alterações gerem a emissão de um novo certificado, este será emitido após uma avaliação em relação a essa nova norma ou documento e uma decisão de certificação positiva.

4. Normas de referência

A certificação de Cadeia de Fornecimento RSPO baseia-se no cumprimento de requisitos estabelecidos nas normas RSPO e noutros documentos aplicáveis e que serão definidos em função do perfil da organização auditada, das matérias-primas utilizadas, dos sistemas de controlo utilizados, do tipo de certificação, etc.

PRINCIPAIS NORMAS APLICÁVEIS NA CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE FORNECIMENTO RSPO**Documentos base na Certificação de Cadeia de Fornecimento**

RSPO Supply Chain Certification Standard for organizations seeking or holding certification 2020

Uso do logotipo RSPO

RSPO Rules on Market Communications and Claims 2016

Os documentos anteriores são os documentos principais aplicáveis na certificação de Cadeia de Fornecimento RSPO, mas isso não significa que não existam outros documentos que possam ser aplicáveis a uma determinada organização, uma vez que a maioria desses documentos é complementada com outros documentos que os suportam ou os interpretam.

As organizações que optam pela certificação ou que são certificadas são, em última instância, responsáveis por conhecer todos os requisitos aplicáveis e por adaptar o seu sistema para cumpri-los.

5. Avaliação do Sistema de Cadeia de Fornecimento RSPO

Para a certificação de Cadeia de Fornecimento RSPO, aplicam-se os requisitos estabelecidos nos documentos de referência, assim como os estabelecidos pela BMC no presente documento e no contrato assinado pela organização que pretende certificar-se ou que se encontra certificada.

As actividades de avaliação incluem a realização de uma auditoria inicial da Cadeia de Fornecimento RSPO, bem como auditorias anuais de seguimento e uma auditoria de recertificação no final do ciclo de certificação de 5 anos, podendo realizar-se outro tipo de auditoria conforme especificado no contrato assinado pela organização que deseja ser certificada ou que é certificada.

A BMC tem publicado de uma forma mais detalhada o processo de certificação que é seguido na certificação de Cadeia de Fornecimento RSPO.

6. Solicitação de certificação

A organização requerente deverá ser uma entidade legalmente constituída. A certificação RSPO poderá ser restrita a determinadas áreas de actividade geográfica da organização, locais de actividade ou linhas de produtos.

A solicitação de certificação será feita pelo potencial Cliente ou por Clientes que optem por uma auditoria de recertificação nos formatos estabelecidos pela BMC para esse fim, que incluirá todas as informações que a BMC considerar relevantes para realizar um cálculo correcto dos dias de auditoria e atribuição da equipa auditora.

7. Análise da Candidatura

A BMC uma vez que receba esses dados, está em condições de emitir uma proposta de certificação ou recertificação ou recusar essa possibilidade (apenas em circunstâncias especiais ou quando se tratar de uma solicitação que não esteja dentro do âmbito acreditado).

A BMC para processar um contrato com um Cliente necessita da aceitação da proposta, uma vez que esta aceitação constitui também a assinatura do contrato com a BMC.

O Cliente deve ter em conta que para a BMC realizar a auditoria, deve ter um número de membro, bem como um número de ID de Palm Trace e no caso de recertificação, bem como em seguimentos, a equipa de auditora da BMC irá verificar se os pagamentos das facturas emitidas por RSPO em relação à associação estão pagos à RSPO ou dentro do prazo de pagamento.

Para se tornar membro da RSPO, deve aceder ao seguinte link [Membro RSPO](#). Depois de se tornar membro da RSPO, terá um ID Palm Trace e para isso deve aceder ao seguinte link [ID Palm Trace](#).

8. Auditoria Inicial

Esta auditoria será realizada de acordo com os requisitos estabelecidos pela BMC nos seus procedimentos internos e irá rever todos os requisitos das diferentes normas e documentos normativos aplicáveis.

Quando a organização contratar actividades a terceiros que se enquadrem no âmbito do sistema de gestão da Cadeia de Fornecimento, caberá à organização garantir o acesso da Equipa Auditora a esses sites.

O BMC avaliará o sistema da Cadeia de Fornecimentos quando aplicado pela organização por meio de acordos de subcontratação / contratação para verificar se todos os requisitos RSPO aplicáveis são cumpridos.

No final da auditoria, a organização será informada dos desvios detectados, bem como da recomendação que o auditor líder considerou adequada relativamente à certificação.

O relatório final completo, incluindo a classificação dos desvios, será apresentado à organização pela equipa auditora no prazo de oito dias úteis, contados a partir do último dia da auditoria. Este relatório pode ser modificado relativamente ao que foi indicado pelo auditor líder na reunião de fecho.

A organização auditada reserva-se o direito de fazer qualquer tipo de comentário sobre o relatório de auditoria, relatório de não conformidades e suas conclusões e para isso pode utilizar o procedimento de recursos e queixas que se encontra à disposição dos Clientes da BMC no seu website www.bmcassurance.com.

Para cada não conformidade (exclusivamente maiores), a organização deve realizar uma análise de causa, implementar correcções e acções correctivas, documentando tal actividade nos formatos próprios da BMC.

O prazo para o fecho de não conformidades é claramente estabelecido no ciclo de certificação RSPO publicado em www.bmcassurance.com.

9. Decisões de certificação

Em nenhum caso, as decisões de certificação serão tomadas após 6 meses de calendário a partir do último dia de realização da auditoria.

A BMC não emite um certificado ou levanta a suspensão de um certificado caso existam não conformidades abertas.

O BMC reserva-se o direito de atrasar ou adiar a decisão de certificação quando, em função de novas informações ou informações adicionais trazidas ao seu conhecimento e que não tenham sido previamente consideradas na auditoria ou no seu relatório, surgir a necessidade de proceder à sua avaliação para determinar o impacto das mesmas no resultado da avaliação e na decisão.

O certificado terá a validade de cinco anos. Durante o período de validade do certificado serão realizadas auditorias anuais de seguimento. O certificado pode ser reemitido para períodos subsequentes após a realização de uma auditoria de recertificação com uma decisão positiva.

Após uma decisão de certificação positiva, a BMC comunicará o resultado da decisão à RSPO, enviando as informações necessárias para o banco de dados da RSPO, de modo que seja possível que as informações de estado do certificado sejam visíveis no site RSPO antes do envio do certificado correspondente.

10. Uso de logos RSPO

Apenas as organizações certificadas podem usar a marca RSPO, de acordo com as regras estabelecidas por RSPO.

As regras para o uso correcto das marcas registadas no produto e para uso promocional são estabelecidas por RSPO nos documentos aplicáveis relevantes, como RSPO Rules on Market Communications and Claims 2016 e são obrigatórias para os utilizadores das marcas registadas.

A organização deve manter registos da aprovação para o uso do logo tanto em produtos como promocional.

Não é permitida a utilização do logo em desacordo com os requisitos definidos por RSPO e isso constitui uma não conformidade.

A BMC realiza uma revisão do uso de logo na auditoria e reserva-se o direito de identificar não conformidades relacionadas com uso indevido do logo RSPO fora do processo normal de auditoria, fazendo uso das informações do seu conhecimento.

11. Manutenção da certificação

São condições necessárias para que uma organização certificada mantenha a certificação:

- a. Cumprir e continuar cumprindo a todas as condições da BMC e da RSPO para manter a certificação.
- b. Cumprir todos os requisitos da RSPO e da BMC relativos a alegações, uso de logotipos, marcas de certificação ou marcas registadas;
- c. Corrigir qualquer não conformidade com os documentos normativos RSPO aplicáveis no prazo máximo especificado pela BMC;
- d. Corrigir qualquer não conformidade maior no prazo estabelecido pelo auditor líder, que não pode ultrapassar, de forma alguma, o prazo máximo de um mês civil;
- e. Pagar as taxas e custos especificados dentro dos prazos estabelecidos;
- f. Submeter-se a auditorias anuais de seguimento ou de qualquer outra frequência estabelecida pela BMC ou RSPO;
- g. Ser membro da RSPO.

A BMC realiza auditorias de seguimento anualmente, podendo estabelecer uma frequência menor quando as circunstâncias assim o determinarem ou quando exigido por RSPO ou entidade responsável pela acreditação.

Para o correcto planeamento da realização das auditorias de seguimento e recertificação, a organização deve enviar previamente à equipa auditora uma cópia actualizada dos procedimentos documentados relacionados com a cadeia de fornecimento RSPO, além de um resumo anual dos movimentos de materiais certificados RSPO.

Além disso, a BMC também pode realizar auditorias extraordinárias, de curto prazo ou mesmo não anunciadas, e estas podem ser auditorias fora do próprio ciclo de certificação.

12. Alteração do âmbito

Qualquer alteração ou extensão no âmbito da certificação deve ser formalmente solicitada à BMC através de comunicação escrita devidamente justificada.

Se a organização passar de um nível individual para um nível multisite ou de grupo, deve assinar um novo contrato com a BMC.

Uma alteração no âmbito pode ser introduzida como resultado de mudanças na propriedade, estrutura organizacional ou sistema de gestão. A alteração pode dever-se a uma redução ou extensão do âmbito.

A BMC analisará a solicitação de alteração e, a partir dela, decidirá as acções que considerar necessárias.

A alteração do âmbito será efectiva quando for tomada uma decisão positiva de certificação, emitindo-se um novo certificado que reflecta a alteração do âmbito e que manterá o prazo de validade do certificado anterior.

Ao longo de um processo de extensão, a organização compromete-se a manter as condições de certificação no âmbito para o qual ainda é certificada.

13. Suspensões e cancelamento do âmbito

A BMC reserva-se o direito de suspender ou cancelar um certificado com efeito imediato quando, apenas com base na sua opinião, a organização não concordar com as condições especificadas para a manutenção da certificação, ou quando for apresentada evidência de uso abusivo do certificado ou marcas RSPO.

A BMC suspenderá o certificado caso numa auditoria detecte uma ou mais não conformidades maiores que levantem dúvidas razoáveis em relação à introdução de materiais não certificados ou não controlados na cadeia de fornecimento RSPO ou no mercado.

A BMC pode decidir suspender a certificação decorrente do resultado da auditoria, sendo a sua celeridade determinada pela gravidade das evidências detectadas.

As principais causas de suspensão e cancelamento do certificado, são:

- a. Recomendação da equipa auditora devido à detecção de NC's maiores ou circunstâncias anormais que tornem necessário solicitar uma recomendação para suspensão ou cancelamento do certificado.
- b. A organização não responde às Não Conformidades nos prazos estabelecidos.
- c. A organização não define datas de auditoria dentro dos prazos estabelecidos.
- d. A organização não cumpre os compromissos de pagamento contratados.
- e. Reclamações recebidas ou actividades anormais detectadas (fora da própria auditoria), de um Cliente certificado RSPO que uma vez analisadas conduzem a essa decisão.
- f. Pedido de suspensão ou cancelamento directamente do Cliente.

No prazo máximo de três dias úteis, a BMC actualizará o estado do certificado na base de dados RSPO de certificados registados, indicando a data efectiva de suspensão ou cancelamento, bem como os motivos para tal.

A BMC enviará um e-mail de notificação às organizações cujos certificados perderam a sua validade ou foram suspensos ou cancelados.

No caso da BMC suspender ou cancelar o certificado, a organização compromete-se a:

- a. Parar imediatamente de usar qualquer uma das marcas RSPO, vender qualquer produto que tenha sido previamente marcado ou rotulado com as marcas RSPO ou fazer qualquer alegação de que a organização está em conformidade com os requisitos da certificação;
- b. Identificar todos os clientes existentes relevantes e informá-los, por escrito, no prazo máximo de três dias úteis, sobre a suspensão ou cancelamento do certificado, mantendo registo da referida comunicação;
- c. Colaborar com a BMC e a RSPO, permitindo-lhes confirmar se as obrigações identificadas nos parágrafos anteriores estão a ser cumpridas.

Além disso, caso o certificado seja anulado, a organização compromete-se a:

- a. Devolver o original do certificado à BMC e destruir todas as cópias físicas ou digitais em sua posse;

- b. Cessar qualquer uso do nome RSPO, seja em iniciais, logotipos, marcas de certificação ou marcas registadas nos seus produtos, documentos, publicidade ou materiais de marketing.

A BMC pode restabelecer a certificação após a suspensão, quando todas as não conformidades maiores tiverem sido corrigidas de forma eficaz e quando a BMC tiver sido capaz de verificar o seu fecho, através dos meios apropriados, o que pode incluir uma auditoria de seguimento extraordinária, que ocorre dentro do máximo tempo permitido após a suspensão.

O período máximo durante o qual um certificado pode estar suspenso é de seis (6) meses. Após este período, a BMC irá cancelar o certificado.

Caso a organização pretenda restabelecer o certificado dentro de um período de seis (6) meses a partir da suspensão, a organização deve demonstrar que resolveu adequadamente a causa da suspensão e por vezes deve passar por uma auditoria extraordinária da BMC, especialmente em suspensões que são dadas pela detecção de não-conformidades maiores.

Uma vez que a certificação seja restabelecida após a suspensão, seja com o mesmo âmbito de certificação ou com redução do mesmo, a BMC deve fazer tantas alterações quanto considerar necessárias nos documentos formais de certificação, bem como nos documentos de informação pública e nas autorizações de uso das marcas RSPO.

A organização pode solicitar o fim da certificação a qualquer momento do ciclo e para isso esta solicitação deve ser feita por escrito e antes do cancelamento definitivo do certificado; a BMC entrará em contacto com a organização requerente por telefone.

A BMC dispõe de uma política de suspensões, cancelamentos e reduções do âmbito publicada no seu website www.bmcassurance.com que se aplicará no caso de possuir ou ter tido um certificado emitido pela BMC.

14. Recursos, queixas e reclamações

As queixas e reclamações enviadas à BMC podem estar relacionadas com serviço prestado pela BMC ou com organizações certificadas em Cadeia de Fornecimento RSPO pela BMC, e devem ser apresentadas pelos seus Clientes ou por outras partes interessadas, conforme estabelecido em www.bmcassurance.com.

A BMC irá considerar como um recurso qualquer reclamação apresentada pela organização certificada ou que pretenda certificar-se em relação à sua decisão de certificação.

A gestão de recursos e queixas é correctamente estabelecida no site da BMC.

Caso a organização reclamante considere que sua reclamação ou recurso não foi adequadamente resolvida através da BMC, poderá recorrer à RSPO ou à entidade de acreditação ASI.

15. Informação Pública

A BMC disponibilizará à RSPO as informações solicitadas para a sua base de dados de empresas certificadas, que pode ser encontrada em www.rsपो.org. Essas informações estarão disponíveis publicamente.

A BMC também possui um mecanismo de busca de certificados no seu website, no qual se pode verificar o estado de validade do seu certificado, o código do certificado, o âmbito do certificado e um link que leva directamente à base de dados RSPO em www.rsपो.org.

16. Condições financeiras

O processo de certificação envolve o pagamento das quantias que estão associadas à prestação do serviço das diferentes actividades de avaliação (auditorias) e as actividades complementares incluídas na proposta de certificação que é enviada ao Cliente ou potencial Cliente. Na mesma detalham-se os valores e as condições de pagamento de cada uma das actividades realizadas ou a serem realizadas pela BMC.

A BMC reserva-se ao direito de suspender ou cancelar o Certificado, em qualquer das fases do processo de certificação, desde que as obrigações financeiras da organização para com a BMC não sejam regularizadas nos prazos estipulados, sem prejuízo da utilização de outros meios legais que tenham à sua disposição.

A BMC poderá, em qualquer etapa do processo de certificação, exigir pagamentos antecipados para as actividades de certificação a serem realizadas.

17. Fontes de receita e financiamento da BMC

A BMC como entidade de certificação obtém todas as suas receitas de fontes relacionadas com a sua própria actividade e essas fontes são:

- a. Execução de auditorias de terceira parte (auditorias de certificação) de sistemas de gestão e certificação de produtos; bem como a gestão dos ciclos de certificação que inclui a emissão de certificados (quando aplicável), execução de auditorias extraordinárias (quando aplicável), emissão de certificados em diferentes idiomas e outras actividades relacionadas com a gestão do próprio ciclo de certificação.
- b. Execução de auditorias de segunda parte (auditorias de fornecedores) nas quais a BMC realiza avaliações aos fornecedores do cliente que solicita a execução das referidas auditorias.
- c. Formações em que podem ser emitidos ou não certificados.

A BMC submete, anualmente, ao seu Órgão de Independência e Imparcialidade informações contabilísticas sobre sua actividade anual, que são revistas e avaliadas para garantir que o seu estado não gera conflitos de interesse na prestação do serviço de certificação para sistemas de gestão e certificação de produtos, incluindo Certificação de cadeia de fornecimento RSPO.